

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS  
DAC DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA Nº 08-2023/1**

O **DEPARTAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS - DAC** do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário FADERGS seleciona alunos voluntários para compor o **GRUPO DE 2023/1**.

**Saiba mais sobre o DAC:**

O objetivo do departamento de ações coletivas - DAC é o de incrementar a noção teórico e prática dos discentes acerca das demandas coletivas. A intenção será aproximar os alunos das disciplinas de Estágio de Prática Supervisionada à realidade das demandas coletivas.

Os alunos do departamento realizarão grupos de estudo relacionados aos temas de direitos transindividuais e coletivos, ministrando oficinas e participando da elaboração e apresentação dos estudos. Ainda, diante do convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o departamento aproxima o NPJ da FADERGS com a referida instituição, no acompanhamento de TAC's, no apoio em Ações Cíveis Públicas e de protocolo de pedidos administrativos para a coletividade.

Dessa forma, os alunos selecionados necessitam ter a disponibilidade para reuniões semanais de **forma presencial** a serem agendadas, nas quartas-feiras das 18h às 19h, presencialmente na sede da Galeria Luza – NPJ - 7º andar.

**CRONOGRAMA:**

Divulgação do Edital	17/03/2023
Período de Inscrições	17/03/2023 a 22/03/2023
Divulgação dos Alunos Selecionados	24/03/2023
Início das Atividades	29/03/2023

O Departamento de Ações Coletivas está ofertando 15 (quinze) vagas para alunos e egressos voluntários que estejam cursando a Unidade Curricular de Solução de Conflitos e Trabalho com Grupos ou que já tenham concluído a disciplina de Meios Adequados de Resolução de Conflitos para atuarem como membros do grupo de 2023/1.

**São atribuições do ALUNO VOLUNTÁRIO:**

- a)** comparecer semanalmente às reuniões presenciais, de supervisão do grupo;
- b)** atender às solicitações da professora líder e adjunta da Coordenação, e da secretária do NPJ quanto aos compromissos e atividades do grupo;
- c)** colaborar e ter comprometimento com os demais alunos do grupo no desenvolvimento das atividades;
- d)** ministrar oficinas e palestras junto a instituições parceiras e nos órgãos nos quais o DAC for convidado;
- e)** Elaborar materiais para apresentações, divulgações e publicações;
- f)** participar do grupo de estudos;
- g)** Atender a população alcançada pelo Departamento quanto a demandas coletivas e transindividuais.

O aluno que concluir a participação efetiva nas atividades do grupo, incluindo a frequência mínima de 75% de presença, irá receber horas de atividades complementares do GRUPO I ou II.

Para participar do DAC é necessário estar matriculado regularmente na instituição FADERGS.

A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do seguinte link:

**<https://forms.gle/fbY4ynUn4dPBoJcX7>**

**O prazo para inscrição se encerra dia 22/03/2023.**

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

Profª. Gabrielli F. Amaral de Souza

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

Professora responsável pelo Departamento de Ações Coletivas

